



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de março de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 5546/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019

Autoria:

VER. FUMASSA

Ementa: PROJETO DE LEI CM 139/19, que autoriza o Executivo a criar o Parque inclusivo Antônio Fláquer Ipiranguinha, destinando áreas de lazer a serem utilizadas por crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: O Projeto de Lei CM 139/2019 foi aprovado pelo quorum de **maioria simples**.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

